

Os Vereadores membros da comissão de constituição e justiça, Jonas Dalagna, Jefferson Otto, Eracildo Link, Juares Hoy, e Emilio Neto, sob a presidência do Vereador Jonas Dalagna, reuniram-se dia 10 de setembro de 2024, às 10h30min na sala de reuniões desta Câmara Municipal para realização da Reunião Ordinária da CCJ.

Na pauta foram discutidas as relatorias dos seguintes projetos de lei:

PROJETO DE LEI - PM Nº 15/2024: Institui o Código Municipal de Proteção Animal, no âmbito do Município de Canoas.

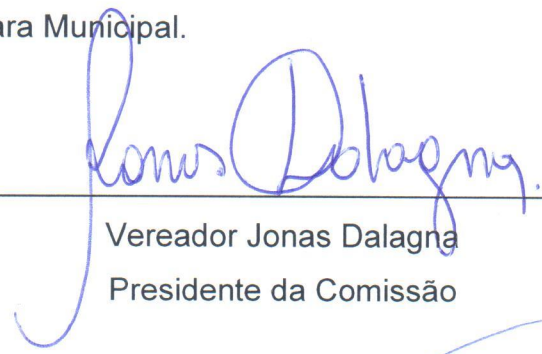
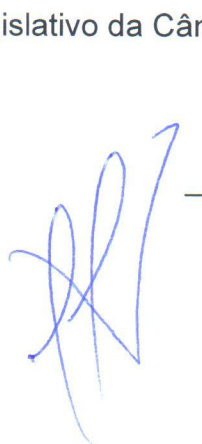
PROJETO DE LEI - PM Nº 9/2024: Prorroga a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) às concessionárias de transporte coletivo do Município, concedida pela Lei nº 5.822, de 26 de fevereiro de 2014.

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 26/2024: Institui o Plano de Resiliência no Município de Canoas e dá outras providências.

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 24/2024: Dispõe sobre a implementação de um sistema de alerta precoce e programas educativos para lidar com inundações na cidade de Canoas e dá outras providências.

Após explanação dos respectivos Projetos o Presidente da comissão Vereador Jonas Dalagna designou as relatorias, quais sejam: PL 9: Vereador Juares Hoy; PL 26: vereador Emílio Neto. PL 24: Emílio Neto e foram comunicadas a Seção de Comissões.

Não havendo mais nada para ser tratado o Presidente da Comissão Vereador Jonas Dalagna encerrou a reunião e deu os encaminhamentos ao setor Legislativo da Câmara Municipal.



Vereador Jonas Dalagna
Presidente da Comissão